

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

EDITAL DIR Nº 12/2015	
VIAGEM DE ESTUDOS INTERNACIONAL.	

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

# **EDITAL**

## 1 OBJETIVOS E CRONOGRAMA

#### 1.1 DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

A Viagem Internacional de Estudos consiste em atividade aprovada e coordenada pelo Núcleo de Relações Exteriores – NRE das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, em conjunto com as IES que compõem a REDE CIDIR. Esta viagem objetiva:

- a) Oferecer aos discentes de cursos de tecnologia, graduação e pós-graduação, bem como aos egressos, viagem de estudos, de caráter internacional;
- b) Oferecer programas culturais a alunos de tecnologia, graduação e pós-graduação, funcionários e professores;
  - c) Promover a internacionalização das relações acadêmicas;
  - d) Promover a interação do grupo com Instituições de Ensino Superior IES da Argentina e Paraquai;
- e) Proporcionar aos acadêmicos da FEMA e das IES receptoras a realização de estudos conjuntos, em temáticas de interesse comum, com atividades prévias, durante e pós-intercâmbio;
- f) Facilitar vínculo entre acadêmicos das IES participantes, proporcionando trocas de experiências acadêmicas, pessoais, sociais e profissionais, visando o crescimento e desenvolvimento humano dos discentes.

## 1.2 DO PERÍODO E PROGRAMAÇÃO

## 1.2.1 Inscrições e Divulgação dos Resultados

As inscrições estão abertas de 22 de Junho de 2015 a 06 de Julho de 2015. Local: Secretaria Acadêmica das Unidades II e III da FEMA.

A divulgação dos selecionados (e suplentes) ocorre em 10 de Julho de 2015.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

## 1.2.2 Da Realização da Viagem

O período de realização será de 02 a 03 de Outubro de 2015. O roteiro previsto é o que segue:

- Saída na sexta-feira 02/10 de Santa Rosa na Unidade III da FEMA às 7h30 em ônibus fretado;
- ➤ Dia 02/10 Check-in no Hotel Posadas (<u>www.hotelposadas.com.ar</u>) ou equivalente, em Posadas, Misiones, Argentina;
- ➤ Dia 02/10 14h Participação do VII Simpósio Iberoamericano em Poadas, (www.redcidir.org);
- ➤ Dia 02/10 21h − Passeio noturno com jantar no Catamarán pelo Rio Paraná (www.misionparana.com);
- ➤ Dia 02/10 23h Intercâmbio cultural com acadêmicos participantes do Simpósio;
- ➤ Dia 03/10 08h Participação do VII Simpósio Iberoamericano;
- ➤ Dia 03/10 14h Retorno ao Brasil.

## **2 DOS PARTICIPANTES**

## 2.1 ACADÊMICOS

Exige-se dos candidatos:

- a) Serem acadêmicos dos cursos de bacharelado e tecnologia a partir do 2º semestre ou de Pós-Graduação;
  - b) Não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
  - c) Estar em dia com as mensalidades;
  - d) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
  - e) Firmar termo de compromisso (Anexo A) relacionado à viagem.

# 2.2 EGRESSOS

Exige-se dos candidatos:

- a) Ser egresso dos cursos de bacharelado, tecnologia ou pós-graduação;
- b) Não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) Firmar termo de compromisso (Anexo A) relacionado à viagem.

## 2.3 DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) Serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis FEMA;
  - b) Não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
  - c) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
  - d) Firmar termo de compromisso (Anexo A) relacionado à viagem.

#### 3 PROCESSO SELETIVO

# 3.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Como critérios de seleção, serão observados:

- a) Para acadêmicos (além do item 2.1):
  - Média geral obtida nas disciplinas, comprovadas pelo histórico acadêmico;
- b) Para egressos (além do item 2.2):
  - Disponibilidade de vagas;

Unidade II • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747
Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

- Média geral obtida nas disciplinas, comprovadas pelo histórico acadêmico;
- c) Para docentes e técnicos (além do item 2.3):
  - > Grau de importância do domínio do idioma nas atividades que desenvolve.

## 3.2 AVALIADORES

A equipe de avaliação será formada pelo NRE, respeitando os critérios de seleção estabelecidos neste Edital. Não participarão da comissão de avaliação os professores que se inscreverem para participarem da viagem.

## 3.3 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma, sendo 5 (cinco) para docentes e técnicos, 4 (quatro) para egressos e as outras 31 (trinta e uma) para alunos de todos os níveis já qualificados neste documento. No caso de não ocorrer inscrições que preencham as vagas de um segmento, estas podem ser remanejadas para o outro.

# 4 CLASSIFICAÇÃO

Como critérios de classificação, destacam-se os seguintes:

- ➤ Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- ➤ Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

#### 5 INVESTIMENTO FINANCEIRO

- O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):
- a) Transporte: ida e volta a Posadas: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais);
- b) Estadia: uma hospedagem no Hotel Posadas ou equivalente, em apartamentos que abrigarão de 4 a 10 pessoas: R\$ 100.00 (Cem reais);
  - c) Passeio noturno com jantar no Catamarán: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais);
  - d) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- e) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 18 de Setembro de 2015, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração (Anexo B) de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade;
  - f) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- g) Antecipação: os valores constantes das alíneas "a" e "b" deverão ser antecipados na tesouraria da FEMA até o dia 18 de Setembro de 2015, mediante pagamento em três parcelas iguais e sucessivas, vencendose a primeira em 13/07/2015, a segunda em 13/08/2015 e a terceira em 14/09/2015. Em caso de desistência por parte do acadêmico, os valores já pagos por este serão convertidos em seu favor em mensalidades vincendas, cobrando-se taxa administrativa para tanto;
- h) Os valores constantes das alíneas "a" e "b" são estimados para 40 (quarenta) pessoas. Em havendo menos inscritos o valor total será rateado entre os participantes;
- i) A distribuição dos classificados nos apartamentos do hotel ficará a cargo dos mesmos. No caso de indefinição, decidirão os professores que acompanharem a viagem.



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

Os classificados deverão comparecer às reuniões de orientação do NRE em datas a serem definidas e comunicadas.

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pelo NRE, ouvida a Direção.

Santa Rosa, RS, 19 de Junho de 2015.

Prof. Dr. Edio Polacinski

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

# Anexo A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu	, portador de
RG nº, CPF nº	,
acadêmico do Curso de	, das Faculdades Integradas
Machado de Assis - FEMA, tendo presente o EDITAL DIR I	N° 12/2015, comprometo-me a
cumprir todas as regras nele dispostas.	
Santa Rosa,de de	e 2015.
ACADÊMICO	



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

# Anexo B - DECLARAÇÃO

Eu	, <u>,</u> , <u>,</u>	ortador de	
RG nº	, CPF nº	,	
acadêmico do Curso de	, das Faculdades	Integradas	
Machado de Assis – FEMA, tendo presente	o EDITAL DIR Nº 12/2015, declaro, para	os devidos	
fins, estar ciente e de acordo com o fato de qu	e toda e qualquer necessidade de atendimento	o médico ou	
internação hospitalar será de minha inteira r	esponsabilidade.		
Santa Rosa,	_de de 2015.		
ACADÊMICO			